



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° _____ / IND 1834/2004
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

RECIBO
Em 04/02/04
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESC TMA,
Em 04/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura de Obras, a urbanização do Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a urbanização do Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito chegou ao meu gabinete por solicitação da comunidade de Ceilândia. Trata-se da pavimentação de 6.000 m², com custo aproximado de R\$ 21.600,00, 1000 m² de calçadas que deverão custar R\$ 20.000,00, 8000m² de gramado e arborização, e 600 m² de meios fios no valor de R\$ 12.000,00 num custo total de R\$ 328.000,00.

Como representante de uma parcela bastante significativa do povo de Ceilândia, considero justa a presente reivindicação e conto com o apoio dos nobres pares para a consecução desse objetivo.

Sala das Sessões, de de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1834/04
Fla. n.º 01

002 03/02/04 14:59:15